

e) Língua de correspondência pretendida com a OMPI: Inglês Francês Espanhol

f) Outros dados (possivelmente solicitados por determinadas Partes Contratantes designadas; quando, por exemplo, são designados os Estados Unidos da América, é necessário registar os seguintes dados):

i) Se o requerente for uma pessoa singular, indicar nacionalidade:

ii) Se o requerente for uma pessoa coletiva, indicar,

- Natureza jurídica da pessoa coletiva:

- País (e, se aplicável, a unidade territorial) a cuja legislação está sujeita a pessoa coletiva:

3

Direito a apresentar um pedido:

a) O requerente é cidadão de um Estado-Membro da União Europeia, nomeadamente:

b) O requerente tem

i) domicílio num Estado-Membro da UE

ii) sede ou estabelecimento industrial ou comercial efetivo e sério num Estado-Membro da UE

Endereço (se diferente do endereço indicado no ponto 2 (b)):

.....
.....

4 a

Representante junto da OMPI:

Nome:

Endereço:

N.º de telefone:

N.º de fax:

E-mail:

Ao indicar um endereço eletrónico, toda a correspondência emitida pelo Gabinete Internacional em relação a este pedido internacional e ao registo internacional daí resultante será enviada exclusivamente por via eletrónica e, **por conseguinte, deixará de receber qualquer correspondência em papel**. Assim sendo, toda a demais correspondência emitida pelo Gabinete Internacional em relação a outros pedidos internacionais ou registos internacionais para os quais tenha sido, ou venha a ser, indicado o mesmo endereço eletrónico também será exclusivamente enviada por via eletrónica. Importa referir que, para efeitos de comunicações eletrónicas, apenas é possível registar um único endereço eletrónico para cada registo internacional.

4 b

Representante junto do EUIPO:

designado no pedido ou no registo de base

recentemente designado:

Nome:

Número de identificação junto do EUIPO:

Endereço:

5

Pedido/registo de base:

O pedido internacional baseia-se em

um pedido de base:

Número:

Data do depósito:

(DD/MM/AAAA)

um registo de base:

Número:

Data do registo:

(DD/MM/AAAA)

uma marca da União Europeia registada como registo de base, assim que o pedido de marca da União Europeia tenha sido depositado (Artigo 146.º, n.º 2 do RMUE):

Número do pedido de marca da União Europeia:

(Data do registo da marca da União Europeia: a preencher pelo EUIPO)

6

Prioridade reivindicada:

O requerente reivindica a prioridade do seguinte depósito anterior:

Serviço do depósito anterior:

Número do depósito anterior (se disponível)

Data do depósito anterior:

(DD/MM/AAAA)

Se a prioridade for reivindicada para apenas uma parte dos produtos e serviços listados no ponto 10, indicar os produtos e serviços para os quais se reivindica a prioridade:

.....
.....
.....
.....

Se forem reivindicadas diversas prioridades, assinale esta caixa com uma cruz e utilize uma folha adicional para indicar as informações solicitadas supra para cada prioridade reivindicada

7

Reprodução da marca:

a) Reprodução da marca:

Utilizar a reprodução da marca constante do pedido/registo de base

c) O requerente declara que pretende que a marca seja considerada como uma marca em caracteres padrão

d) A marca consiste exclusivamente em uma cor ou uma combinação de cores *per se* sem elementos figurativos.

Apenas para marcas nominativas

8

Reivindicação de cor(es):

a) O requerente reivindica a cor como característica distintiva da marca, nomeadamente:

b) Para cada cor, indicação das partes principais da marca em que há cor (consoante os requisitos das partes contratantes designadas):

9

Dados diversos

- a) *Em caracteres latinos* a) Se a marca, ou uma parte da marca, for formada por caracteres que não sejam letras latinas ou algarismos árabes ou romanos, deverá ser aqui afixada uma representação fidedigna do símbolo em questão:
.....
- b) *Opcional* b) Tradução da marca (consoante os requisitos das partes contratantes designadas):
(i) para a língua inglesa:
.....
(ii) para a língua francesa:
.....
(iii) para a língua espanhola:
.....
- c) *Opcional* c) A marca não apresenta qualquer significado (não sendo, por isso, traduzível)
d) *De acordo com o pedido /registo de base* d) Marca tridimensional
 Marca sonora
 Marca coletiva
- e) *Tradução opcional (ver campo 0.3)* e) Deve ser adotada a descrição constante do pedido/registo de base da marca
f) Elementos verbais da marca:
- f) *Opcional* g) Declaração de renúncia para os seguintes elementos da marca:

10

Tradução opcional (ver campo 0.3)

- a) Produtos e serviços para os quais é solicitado o registo internacional:
 Reivindica-se TODOS os produtos e serviços constantes do pedido/registo de base
 Reivindica-se APENAS OS SEGUINTEs produtos e serviços constantes do pedido/registo de base:

Classe | Produtos e serviços ver folha adicional

- b) A lista de produtos e serviços é LIMITADA para as seguintes Partes Contratantes:

Parte Contratante | Classe ou produtos e serviços: ver folha adicional

11

Partes contratantes designadas:

- | | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> AG Antígua e Barbuda | <input type="checkbox"/> HU Hungria | <input type="checkbox"/> OM Omã |
| <input type="checkbox"/> AL Albânia | <input type="checkbox"/> IE Irlanda * | <input type="checkbox"/> PH Filipinas |
| <input type="checkbox"/> AM Arménia | <input type="checkbox"/> IL Israel | <input type="checkbox"/> PL Polónia |
| <input type="checkbox"/> AT Áustria | <input type="checkbox"/> IN República da Índia * | <input type="checkbox"/> PT Portugal |
| <input type="checkbox"/> AU Austrália | <input type="checkbox"/> IR Irão | <input type="checkbox"/> RO Roménia |
| <input type="checkbox"/> AZ Azerbaijão | <input type="checkbox"/> IS Islândia | <input type="checkbox"/> RS Sérvia |
| <input type="checkbox"/> BA Bósnia-Herzegovina | <input type="checkbox"/> IT Itália | <input type="checkbox"/> RU Federação Russa |

- | | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> BG Bulgária | <input type="checkbox"/> JP Japão *** | <input type="checkbox"/> RW Ruanda |
| <input type="checkbox"/> BH Barém | <input type="checkbox"/> KE Quênia | <input type="checkbox"/> SD Sudão |
| <input type="checkbox"/> BN Brunei Darussalã* | <input type="checkbox"/> KG Quirguistão | <input type="checkbox"/> SE Suécia |
| <input type="checkbox"/> BQ Bonaire, Santo Eustáquio e Saba **** | <input type="checkbox"/> KH Camboja | <input type="checkbox"/> SG Singapura* |
| <input type="checkbox"/> BT Butão | <input type="checkbox"/> KP República Popular Democrática da Coreia | <input type="checkbox"/> SI Eslovénia |
| <input type="checkbox"/> BW Botsuana | <input type="checkbox"/> KR República da Coreia | <input type="checkbox"/> SK Eslováquia |
| <input type="checkbox"/> BX Benelux | <input type="checkbox"/> KZ Cazaquistão | <input type="checkbox"/> SL Serra Leoa |
| <input type="checkbox"/> BY Bielorrússia | <input type="checkbox"/> LA República Democrática Popular do Laos | <input type="checkbox"/> SM San Marino |
| <input type="checkbox"/> CH Suíça | <input type="checkbox"/> LI Listenstaine | <input type="checkbox"/> ST República Democrática de São Tomé e Príncipe |
| <input type="checkbox"/> CN China | <input type="checkbox"/> LR República da Libéria | <input type="checkbox"/> SY República Árabe Síria |
| <input type="checkbox"/> CO Colômbia | <input type="checkbox"/> LS Lesoto | <input type="checkbox"/> SZ Suazilândia |
| <input type="checkbox"/> CU Cuba *** | <input type="checkbox"/> LT Lituânia | <input type="checkbox"/> SX São Martinho (parte neerlandesa)**** |
| <input type="checkbox"/> CW Curaçau **** | <input type="checkbox"/> LV Letónia | <input type="checkbox"/> TJ Tadjiquistão |
| <input type="checkbox"/> CY Chipre | <input type="checkbox"/> MA Marrocos | <input type="checkbox"/> TM Turquemenistão |
| <input type="checkbox"/> CZ República Checa | <input type="checkbox"/> MC Mónaco | <input type="checkbox"/> TN República Tunisina |
| <input type="checkbox"/> DE Alemanha | <input type="checkbox"/> MD República da Moldávia | <input type="checkbox"/> TR Turquia |
| <input type="checkbox"/> DK Dinamarca | <input type="checkbox"/> ME Montenegro | <input type="checkbox"/> UA Ucrânia |
| <input type="checkbox"/> DZ Argélia | <input type="checkbox"/> MG Madagáscar | <input type="checkbox"/> US Estados Unidos da América** |
| <input type="checkbox"/> EE Estónia | <input type="checkbox"/> MK Antiga República jugoslava da Macedónia | <input type="checkbox"/> UZ Usbequistão |
| <input type="checkbox"/> EG Egito | <input type="checkbox"/> MN Mongólia | <input type="checkbox"/> VN Vietname |
| <input type="checkbox"/> ES Espanha | <input type="checkbox"/> MX México | <input type="checkbox"/> ZM Zâmbia |
| <input type="checkbox"/> FI Finlândia | <input type="checkbox"/> MZ Moçambique* | <input type="checkbox"/> ZW Zimbabué |
| <input type="checkbox"/> FR França | <input type="checkbox"/> NA Namíbia | |
| <input type="checkbox"/> GB Reino Unido * | <input type="checkbox"/> NO Noruega | |
| <input type="checkbox"/> GE Geórgia | <input type="checkbox"/> NZ Nova Zelândia * | |
| <input type="checkbox"/> GH Gana *** | <input type="checkbox"/> OA Organização Africana da Propriedade Industrial | |
| <input type="checkbox"/> GM Gâmbia | | |
| <input type="checkbox"/> GR Grécia | | |
| <input type="checkbox"/> HR Croácia | | |

Apenas Partes Contratantes do Protocolo de Madrid

Outras:

* Ao designar a **Brunei Darussalã, Índia, Irlanda, Moçambique, Nova Zelândia, Singapura** ou o **Reino Unido**, o requerente declara ter a intenção de que a marca seja utilizada por ele próprio ou com o seu consentimento nesses países em relação aos produtos e serviços indicados no presente pedido.

** Ao designar os **Estados Unidos da América**, é obrigatório anexar ao presente pedido internacional o formulário oficial (MM18) contendo a declaração de intenção de utilização da marca. O ponto 2.f) do presente formulário também deverá ser preenchido.

*****Cuba, Gana** e o **Japão** transmitiram uma notificação nos termos da regra 34, n.º 3), alínea a), do Regulamento de Execução Comum. As respetivas **taxas individuais deverão ser pagas em duas partes**. Por conseguinte, ao designar **Cuba, Gana** ou o **Japão**, apenas será devida a primeira parte da taxa individual aplicável no momento da apresentação do presente pedido internacional. A segunda parte só deverá ser paga se o Instituto da Parte Contratante em causa considerar que a marca objeto de pedido internacional cumpre os requisitos para ser protegida. A data em que deverá ser paga a segunda parte, assim como o respetivo montante, serão notificados posteriormente ao titular do registo internacional.

**** Unidade territorial que fazia parte das antigas Antilhas Neerlandesas.

12

Opcional

Assinatura do requerente e/ou respetivo representante:

Data (DD/MM/AAAA):

A

Anexo:

Tradução da lista de produtos e serviços

(N.º 10 deste formulário)

- | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> | das cores reivindicadas | (N.º 8 deste formulário) |
| <input type="checkbox"/> | da descrição | (N.º 9 d) deste formulário) |
| <input type="checkbox"/> | da declaração de renúncia | (N.º 9 g) deste formulário) |
| <input type="checkbox"/> | dos dados sobre a prioridade parcial | (N.º 6 deste formulário) |

para a língua (francês, inglês ou espanhol) na qual o pedido internacional deve ser transmitido à OMPI

- Folha de cálculo das taxas (na língua na qual o pedido internacional deve ser transmitido à OMPI)

FOLHA ADICIONAL

N.º: de

